



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019

Edição 1653  
05 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário  
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz  
VEREADOR: Audio Charachouski  
VEREADOR: Osmário Batista  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 439/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os senhores (as) abaixo relacionados, para comporem a "COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO":

**I-** Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

- a) Titular: Humberto José Sanches;
- b) Suplente: André Geraldo Morskei;

**II-** Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: João Carlos Bini;
- b) Suplente: Meron Elisio Ternouski;

**III-** Representantes do Conselho Municipal de Segurança:

- a) Titular: Luiz Newmar Gomes de Camargo;
- b) Suplente: Marco Antônio Malanski;

**IV-** Representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:

- a) Titular: Luis Cesar Sanches Filho;
- b) Suplente: Luiz Carlos de Almeida;

**V-** Representantes da Câmara de Vereadores de Prudentópolis:

- a) Titular: Osmário Batista;
- b) Suplente: Iroslau Woruby;

**VI-** Representantes do PRUDETTRAN:

- a) Titular: Diórgenes Ferreira Ditrich;
- b) Suplente: Luiz Antônio Gomes da Silva;

**VII-** Representantes do Corpo de Bombeiros:

- a) Titular: Bruno Eduardo da Macena;
- b) Suplente: Leonardo Zanlorensi Vaz;

**VIII-** Representantes da Polícia Militar:

- a) Titular: Walla Souza Adairalba;
- b) Suplente: Grazielle da Luz Paes;

**IX-** Representantes da 97ª CIRETRAN:

- a) Titular: Samantha Belin Antônio;
- b) Suplente: Thiago Michalichen;

**X-** Representantes da ACIAP – Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis:

- a) Titular: Sérgio Santos Gomes;
- b) Suplente: Josedí Danielski;

**XI-** Representantes do Rotary Clube de Prudentópolis:

- a) Titular: Evaldo Hofmann Junior;
- b) Suplente: César Augusto Machado de Mello;

**XII-** Representantes do CRC (Conselho Regional de Contabilidade) Prudentópolis:

- a) Titular: Ricardo da Silva Prates;
- b) Suplente: João Altamir Gomes da Silva;

**XIII-** Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Prudentópolis:

- a) Titular: Lucas de Almeida Chadi;
- b) Suplente: Jairo Corrent.



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 440/2019

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **Ricardo Boianivski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, portador da Carteira de Identidade nº 11.014.743-0/PR e do CPF nº 074.156.629-03, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Segurança Pública Municipal*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 127/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o parecer da Assistente Social anexo ao protocolo administrativo nº 6244/2019;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Elizabete Aparecida Bini Belin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 29 de julho de 2019 a 29 de agosto 2019.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

**2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 436/2018**  
**Contratante:** Município de Prudentópolis  
**Contratada:** Kosouski & Kosouski Ltda – Me.  
**Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**  
Fica suprimido o valor contratado em R\$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
Lote 001	1	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Média 01	HORA	1,30	83,33	108,33

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 29 de julho de 2019.

### 3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 436/2018

**Contratante:** Município de Prudentópolis  
**Contratada:** Kosouski & Kosouski Ltda – Me.  
**Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 14.548,86 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito mil reais e oitenta e seis centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unit	Preço total
Lote 002	1	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Pesada 01M	HORA	140,80	103,33	14.548,86

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Em, 29 de julho de 2019.

### 2º e 3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 434/2018

**Contratante:** Município de Prudentópolis  
**Contratada:** Antonio Maciel Lupepsa Me.  
**Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 9.232,96 (nove mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) na linha média e R\$ 25.873,83 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) na linha pesada, suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
Lote-001	2	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Média 02	HORA	110,80	83,33	9.232,96
Lote-002	2	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Pesada 02	HORA	250,40	103,33	25.873,83

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Em, 29 de julho de 2019.

### 2º e 3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 435/2018

**Contratante:** Município de Prudentópolis  
**Contratada:** Beló Mecânica Pesada Ltda Me.  
**Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 8.391,33 (oito mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) na linha média e R\$ 14.548,86 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito mil reais e oitenta e seis centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
Lote 001	3	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Média 03	HORA	100,70	83,33	8.391,33
Lote 002	3	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Pesada 03	HORA	140,80	103,33	14.548,86

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Em, 29 de julho de 2019.

### 2º e 3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 437/2018

**Contratante:** Município de Prudentópolis  
**Contratada:** Kovaliv & Kovaliv Ltda – Me.  
**Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$7.441,37 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) na linha



média e R\$ 17.775,86 (Desessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) na linha pesada, suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
Lote 001	404	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Média	HORA	89,30	83,33	7.441,37
Lote 002	404	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Pesada	HORA	172,03	103,33	17.775,86

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 29 de julho de 2019.

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2019 Contrato nº 194/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.

**Adjudicatário:** ROSSETIM & ROSSETIM LTDA ME

**Valor:** R\$ 57.802,23 (Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Dois Reais e vinte e três centavos)

**Data:** 30 de julho de 2019.

**Vigência:** 04 de junho de 2020

**Fiscal:** José Leonirto Dalzotto; Marcelo Sidnei Chanivski; José Luiz Bini; Pedro Krauczuk

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2019 Contrato nº 193/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.

**Adjudicatário:** E. C. RAULYK & CIA LTDA ME

**Valor:** R\$ 57.802,23 (Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)

**Data:** 30 de julho de 2019.

**Vigência:** 04 de junho de 2020

**Fiscal:** José Leonirto Dalzotto; Marcelo Sidnei Chanivski; José Luiz Bini; Pedro Krauczuk.

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2019 Contrato nº 192/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.

**Adjudicatário:** ANTONIO CARLOS ROSSETIM MÁQUINAS ME

**Valor:** R\$ 57.802,23 (Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)

**Data:** 30 de julho de 2019.

**Vigência:** 04 de junho de 2020

**Fiscal:** José Leonirto Dalzotto; Marcelo Sidnei Chanivski; José Luiz Bini; Pedro Krauczuk.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	156/2019
Pregão Eletrônico	077/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para a aquisição de toners compatíveis/originais que serão alocados em todos os departamentos e secretarias da prefeitura.
<b>Contratada</b>	G R RIOS - SUPRIMENTOS ME
<b>Valor</b>	R\$ 220,44 (Duzentos e Vinte Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
<b>Fiscal</b>	Paulo Ariel Pechefist
<b>Gestor</b>	Eli Corrêa Fernandes.
<b>Data</b>	23 de julho de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	164/2019
Pregão Eletrônico	089/2019
	Registro de Preços para aquisição de estantes

<b>Objeto</b>	desmontáveis de aço, para atender a demanda do almoxarifado central da municipalidade.
<b>Contratada</b>	G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO EPP
<b>Valor</b>	R\$ 28.198,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Noventa e Oito Reais).
<b>Fiscal</b>	Selmo Andrei Bobato; Ariel Alex dos Santos
<b>Gestor</b>	Eli Corrêa Fernandes.
<b>Data</b>	26 de julho de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL 003/2019

*Dispõe sobre a Relação de Candidatos/as Aprovados/as na Prova de Conhecimentos, referente a 2ª Fase do Processo de Escolha Unificada, para membros do Conselho Tutelar do Município de PRUDENTÓPOLIS/PR.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, em conjunto com a Empresa Contratada, torna pública a Relação de Candidatos/as Aprovados/as na Prova de Conhecimentos, referente a 2ª Fase do Processo de Escolha Unificada de membros do Conselho Tutelar do Município.

Nº	Nome - Ordem alfabética
01	Adriana Aparecida Andrade
02	Afonso de Christo Filho
03	Alana Elizabet Iaciuk Schirlo
04	Alexandre Guimarães Dias
05	Ana Paula Kordiak
06	Ben Hur Fernandes
07	Caroline Schomberger
08	Daiane Franciele Padilha
09	Eliceia Berechavinski Barbosa
10	Janine Zakalhuk
11	José Basílio Salomão
12	Joseana Barabach
13	Josimar Neves
14	Marcia Kuasoski
15	Michelle Fernanda Pacheco
16	Renata Caroline Gomes
17	Roseli Conrado de Quadros
18	Valeria de Fatima da Silva

Os Resultados individuais, da prova de conhecimentos, estão disponíveis com a Comissão de Eleição do Conselho Tutelar.

**Os/as Candidatos/as aprovados/as estão CONVOCADOS/AS para participar da Reunião sobre o Processo da Campanha do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.**

**Data:** 05 de agosto de 2019 – Segunda-feira

**Local:** Sala dos Conselhos. **Endereço:** Avenida São João, 933 – Ed. João Techy – 2º andar – salas 13 e 14. Centro – Prudentópolis/PR.

Prudentópolis, 01 de agosto de 2019

**Presidente da Comissão do Processo Eleitoral**



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)